DECRETO Nº 1.255, DE 27 DE JUNHO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.926, DE 27 DE JUNHO DE 2011.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do Município de Cabreúva, autorizado pela Lei nº 1.926, de 27 de junho de 2011, um CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de R$ 972.000,00 (novecentos e setenta e dois mil reais), para atender as despesas, conforme programação constante do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior serão suportados em R$ 937.000,00 (novecentos e trinta e sete mil reais) conforme disposto no artigo 43, § 1º, item III da Lei Federal nº 4.320/64 e R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) conforme artigo 43, § 1º, item II da Lei Federal nº 4.320/64.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, aos 27 de junho de 2011.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, aos 27 de junho 2011.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 01255 / 2011 - 27/06/2011

DATA 29/06/2011 Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
04.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7007 - 2310	01	00025	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	8.000,00
05.02.00	3.3.90.00.00	04 124 7006 - 2291	01	00050	ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO	26.000,00
05.02.00	4.4.90.00.00	04 124 7006 - 2291	01	00053	ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO	12.000,00
05.03.00	3.3.90.00.00	04 126 7006 - 2292	01	00061	GESTAO TRIBUTARIA	21.000,00
05.03.00	4.4.90.00.00	04 126 7006 - 2292	01	00063	GESTAO TRIBUTARIA	6.000,00
06.01.00	4.4.90.00.00	15 122 5010 - 2303	01	00075	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	21.000,00
06.02.00	3.3.90.00.00	15 451 5003 - 2173	01	00076	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	20.000,00
06.02.00	3.3.90.00.00	15 451 5003 - 2173	01	00081	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	109.000,00
06.03.00	3.3.90.00.00	15 452 5001 - 2169	01	00092	MANUTENCAO DE ATERRO SANITARIO	80.000,00
.03.00	4.4.90.00.00	15 452 5001 - 2169	01	00094	MANUTENCAO DE ATERRO SANITARIO	150.000,00
06.06.00	4.4.90.00.00	17 512 5006 - 2180	01	00109	LIMPEZA E CONSERVACAO DE CORREGOS E CANAIS	130.000,00
07.01.00	3.3.90.00.00	08 122 4007 - 2306	01	00117	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	8.000,00
07.01.00	4.4.90.00.00	08 122 4007 - 2306	01	00120	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	2.000,00
07.04.00	4.4.90.00.00	08 244 4002 - 2129	01	00159	ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES	6.000,00
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	01	00202	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	55.000,00
08.02.00	4.4.90.00.00	10 301 1001 - 2001	01	00210	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	13.000,00
10.01.00	3.3.90.00.00	13 392 3002 - 2285	01	00349	PROGRAMAS DE APOIO AOS PROJETOS CULTURAIS	180.000,00
12.01.00	3.3.90.00.00	20 606 6001 - 2308	01	00374	ATIVIDADES DE APOIO AO PROGRAMA	18.000,00
14.01.00	3.3.90.00.00	06 181 8002 - 2267	01	00396	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	30.000,00
14.01.00	3.3.90.00.00	06 181 8002 - 2267	01	00398	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	12.000,00
14.01.00	4.4.90.00.00	06 181 8002 - 2267	01	00401	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	30.000,00
15.01.00	3.3.90.00.00	15 452 8001 - 2265	01	00424	FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO DO MUNICIPIO	35.000,00
					TOTAL	972.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

CESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
35.000,00	937.000,00	0,00	0,00	0,00	972.000,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
02.01.00	4.4.90.00.00	04 122 7008 - 2311	01	00010	ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO SUPERIOR	60.000,00
05.01.00	9.9.99.00.00	99 999 9999 - 9001	01	00041	PARA SUPLEMENTACOES	577.000,00
06.02.00	4.4.90.00.00	15 451 5003 - 1038	01	00085	PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	200.000,00
06.03.00	3.3.90.00.00	15 452 5001 - 2286	01	00093	LIMPEZA PUBLICA DOMICILIAR E DESTINACAO DO LIXO	100.000,00
					TOTAL	937.000,00